



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 801/GR/UFFS/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o processo SIPAC nº 23205.020057/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação constante na Portaria de Pessoal nº 693/GR/UFFS/2026, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2026, seção 2, página 23, de LUIZ GABRIEL CANTON LOCH, aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 72/GR/UFFS/2026 para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE no 701244, nível D, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Cerro Largo, no código de vaga no 0965712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor